



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, 10 DE Janeiro DE 2014.

DECRETO Nº10.116 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a legislação vigente

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado os termos do Decreto 9.724, de 1º de janeiro de 2013, que instituiu a intervenção na Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI, de 1º de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014;

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Intervenção, os Srs. **ALCIR XAVIER DA SILVA, SÉRGIO FERNANDO ESPÓSITO FERREIRA, LUIZ OCTÁVIO SILVA RODRIGUES, MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE OLIVEIRA, ELIÇON CANUTO DA SILVA E ABÍLIO HENRIQUES QUINTAL**, com as seguintes atribuições:

I - Fica conferido ao Presidente da Comissão de Intervenção, **ALCIR XAVIER DA SILVA**, os poderes inerentes ao cargo de Diretor Presidente, na forma prevista no Estatuto Social e Regimento Interno da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI;

II - Fica conferido ao Membro da Comissão de Intervenção, **SÉRGIO FERNANDO ESPÓSITO FERREIRA**, os poderes inerentes ao cargo de Vice-Presidente, na forma prevista no Estatuto Social e Regimento Interno da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI;

III - Fica conferido ao Membro da Comissão de Intervenção, **LUIZ OCTÁVIO DA SILVA RODRIGUES**, os poderes inerentes ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, na forma prevista no Estatuto Social e Regimento Interno da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI;

IV - Fica conferido ao Membro da Comissão de Intervenção, **MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE OLIVEIRA**, os poderes inerentes ao cargo de Diretora Jurídica, na forma prevista no Estatuto Social e Regimento Interno da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI;

V - Fica conferido ao Membro da Comissão de Intervenção, **ELIÇON CANUTO DA SILVA**, os poderes inerentes ao cargo de Diretor de Obras e Operações, na forma prevista no Estatuto Social e Regimento Interno da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI;

VI - Fica conferido ao Membro da Comissão de Intervenção, **ABÍLIO HENRIQUES QUINTAL**, os poderes inerentes ao cargo de Diretor de Obras e Vias Urbanas, na forma prevista no Estatuto Social e Regimento Interno da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 09 de Janeiro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

Orgão:	09 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Unid. Despesa:	002 - FPM-FUNDO DE HONORÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2013/2291
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função:	001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	

O presente documento é uma cópia de uma página de uma ata de reunião. O texto é muito pouco legível devido à baixa qualidade da reprodução. O conteúdo parece ser uma descrição de uma reunião ou uma discussão sobre assuntos administrativos.